

## Rivania Selma de Campos Ferreira

---

**De:** Presidência  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de junho de 2022 09:21  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: MOÇÃO DE APELO AO PL 2918-2021 ASSINADA  
**Anexos:** MOÇÃO DE APELO AO PL 2918-2021.pdf

---

**De:** Secretaria Agricultura Cambará [mailto:[agriculturacambara@outlook.com](mailto:agriculturacambara@outlook.com)]

**Enviada em:** terça-feira, 7 de junho de 2022 08:59

**Para:** Presidência <[presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br)>

**Cc:** Gabinete do Prefeito <[prefeito@cambara.pr.gov.br](mailto:prefeito@cambara.pr.gov.br)>; [assessoria@amusuh.org.br](mailto:assessoria@amusuh.org.br)

**Assunto:** MOÇÃO DE APELO AO PL 2918-2021 ASSINADA

Você não costuma receber emails de [agriculturacambara@outlook.com](mailto:agriculturacambara@outlook.com). [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia!

Como solicitado, segue anexa MOÇÃO DE APELO AO PL 2918-2021,  
assinada pelo Prefeito de Cambará-PR.

Atenciosamente,

**Flávia A. Destefani**  
**Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo**  
**Cambará - PR**  
**Fone: (43) 3532-4758**



**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-4758

Cambará, 06 de junho de 2022.

Ofício Nº 37/2022

## MOÇÃO DE APELO AO PL 2918/2021

O Município de Cambará do Estado do Paraná, representado por seu Prefeito José Salim Haggi Neto, vem, por meio desta MOÇÃO, solicitar a Vossa Excelência, Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, a urgência em DISTRIBUIR e PAUTAR o PL 2918/2021 no Plenário do Senado Federal.

CONSIDERANDO que o PL foi protocolado em 23 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o PL busca o princípio da ISONOMIA e adequação da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) ao Artigo 20 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o PL vem corrigir uma legislação ultrapassada e equivocada, que tem gerado uma defasagem de 111,61% no cálculo da CFURH, que é de direito da União, dos Estados e Municípios.

O Município de Cambará propõe está “MOÇÃO DE APELO” em favor do PL 2918/2021.

Ante o exposto e certos de podermos contar com o nobre Presidente, manifestamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOHÉ SALIM HAGGI NETO  
Prefeito de Cambará/PR